

Reg. Púb. da Comarca de Tubarão, na forma da Lei.

Citando: Interessados incertos e desconhecidos.

Objeto: Ação de usucapião

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Um imóvel situado no bairro Cruzeiro, município de **Tubarão/SC**, com área total de **432,90 m²** e as seguintes medidas e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 691.783,21 m e Norte (Y) 6.846.359,86 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com **RUDMAR PEREIRA**, com azimute de 110°08'41" e distância de 4,24 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 6.846.358,40 m, Este (X) 691.787,19 m ; daí, confrontando com **FAGNER PEREIRA GOULART**, com azimute de 170°44'46" e distância de 51,49 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 6.846.307,58 m, Este (X) 691.795,47 m ; daí, confrontando com **RUA MARECHAL DEODORO**, com azimute de 240°41'41" e distância de 13,10 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 6.846.301,17 m, Este (X) 691.784,05 m ;

Finalmente do marco 4 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com **MÁRCIA APARECIDA PAZETO DANDOLINE**, com azimute de 359°10'48", e distância de 58,70 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Faz saber que por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido (CPC, art. 259 c/c art. 257, inc. III), fica(m) ciente(s) de que neste Juízo de Direito, tramitam os autos processuais de n. 5009101-96.2023.8.24.0075/SC referente a ação de USUCAPIÃO, bem como CITADA(S) para querendo, habilitar-se no presente processo, no lapso de tempo abaixo mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285, c/c art. 319 CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado em jornal de grande circulação local por 2 (duas) vezes consecutivas e com intervalo de 30 (trinta) dias entre uma e outra, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Tubarão: 02 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=8D6F7749-8BC7-44A1-AE74-04F35FF20C56>

Chave de acesso: 8D6F7749-8BC7-44A1-AE74-04F35FF20C56



Hash do documento

5564d2457cd77d341ce082f2e4c18db172b05e2f19c916b52a8e811810798a3b

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 01-02-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 01/02/2024 09:53:06 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

Geolocalização: Latitude: -28.4855532 Longitude: -49.0076604

IP: 138.117.194.118

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

